

EDITAL Nº 001/2018/ESCUTA

PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEaD/UFSC) e em conjunto com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a seleção de **bolsistas** que atuarão como **tutores** no *Curso ESCUTA: Estratégias Integradas de Cuidado aos Usuários de Álcool e outras Drogas* na modalidade de Educação a Distância (EaD), executado pelo Governo Federal, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (SENAD/MJ).

1. DA ESPECIFICAÇÃO

- 1.1 O tutor atuará na Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da UFSC, situada na Rua Dom Joaquim, nº 757, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.
- 1.2 O tutor orientará os estudantes do curso, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). O bolsista terá como atribuições gerais:
 - a) acompanhar uma turma de 100 (cem) estudantes durante o período de desenvolvimento do curso;
 - b) realizar a mediação nas ferramentas de interação dentro do AVEA;
 - c) acompanhar o estudante na realização das atividades autoavaliativas disponibilizadas no AVEA;
 - d) auxiliar o estudante na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação, e da metodologia de Educação a Distância (EaD);
 - e) acompanhar e dar *feedback* sobre as atividades de prática de conteúdo, a serem realizadas pelos estudantes;
 - f) conhecer o Projeto Pedagógico do curso, sua organização, estrutura, funcionamento e o material didático;
 - g) apoiar o estudante, enfatizando a autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa;
 - h) orientar os estudantes na utilização das ferramentas da plataforma de ensino e no uso das tecnologias virtuais de informação e comunicação;
 - i) manter interação permanente com os estudantes no AVEA;











- j) participar de reuniões quando solicitado pelos Supervisores de Tutoria e/ou Coordenação do Curso;
- k) participar da formação inicial dos tutores conforme cronograma no item 13.1.

2. DO PERFIL

- 2.1 Deseja-se que o tutor do curso possua:
- a) conhecimentos e interesse pela temática do Curso, demonstrado, especialmente, pelo seu comprometimento com a formação inicial e posterior conhecimento total dos conteúdos dos módulos;
- b) habilidades para fazer edição de texto em Word, elaborar planilhas eletrônicas no Excel, organizar pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail, navegar na Internet e que tenha conhecimento da plataforma Moodle;
- c) recursos tecnológicos ágeis de conectividade via Internet;
- d) capacidade para se comunicar de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- e) domínio da norma culta da língua portuguesa.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado durante o período da tutoria e cursando um dos seguintes cursos de graduação (a partir da terceira fase) ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Saúde Coletiva.
- 3.1 Estar regularmente matriculado durante o período da tutoria e cursando um dos seguintes cursos de graduação (a partir da terceira fase) ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Saúde Coletiva e Saúde Mental e Atenção Psicossocial. (Errata Nº 001)
- 3.2 Possuir nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil. No segundo caso, deverá apresentar declaração de proficiência em língua portuguesa.
- 3.3 Não ser estudante dos Cursos conveniados com a SENAD/UFSC, para os quais está concorrendo à tutoria.
- 3.4 Não exceder 30 (trinta) horas semanais como bolsista vinculado a outros programas de fomento de estudo e/ou pesquisa, e/ou com a FAPEU, considerando as 20 horas semanais que contemplam esta vaga.

4. DAS VAGAS

4.1 Para este Processo Seletivo Simplificado, serão disponibilizadas 70 (setenta) vagas, mais cadastro de reserva, sendo este igual a 100% do número de vagas disponibilizadas.











5. DO PRAZO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 As atividades serão desenvolvidas de maio a agosto de 2018, havendo possibilidade de prorrogação, conforme necessidade da coordenação do Curso.
 - 5.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, das quais:
 - a) 12 (doze) horas realizadas presencialmente, nas dependências da SEaD, no período matutino (08h00min às 12h00min) ou vespertino (13h30min às 17h30min) e 8 (oito) horas a distância, em horários fixos, a definir em conjunto com a Coordenação do Curso;
- 5.3 Pelas atividades executadas, o tutor receberá bolsa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via Internet, o formulário on-line disponibilizado no site do curso (http://escutasenad.ufsc.br/tutoria), no período de 09h00min do dia 12/03/2018 até às 18h00min do dia 22/03/2018, segundo horário oficial de Brasília. Inscrições realizadas fora desse período não serão processadas.
- 6.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento:
 - a) atender aos requisitos exigidos para o exercício da tutoria;
 - b) cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes neste Edital;
 - c) responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição online;
- 6.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento, problemas no envio do formulário de inscrição on-line e por solicitações de inscrição não efetivadas por motivos de ordem técnica, ou outros fatores que impossibilitem a análise dos documentos obrigatórios.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 Os candidatos inscritos serão convocados para fazer a prova objetiva, em horário pré determinado pela Coordenação do projeto SEaD/SENAD, tendo como local de prova a SEaD/UFSC, localizada na Rua Dom Joaquim, 757, Centro, Florianópolis-SC.
- 7.2 No momento da aplicação da prova objetiva, o candidato deverá **apresentar os originais** e **entregar cópia** dos seguintes documentos:
 - a) cópia do comprovante do atestado de matrícula da graduação e/ou pós graduação;
 - b) cópia do RG (frente e verso);
 - c) cópia do CPF;











- d) cópia do visto de permanência no Brasil e declaração de proficiência em língua portuguesa (somente para candidatos estrangeiros);
- e) autodeclaração de não ser estudante dos Cursos conveniados com a SENAD/UFSC, para os quais está concorrendo à tutoria (ANEXO A);
- f) autodeclaração de que não excede 30 (trinta) horas semanais como bolsista vinculado a outros programas de fomento de estudo e/ou pesquisa, e/ou com a FAPEU conforme o item 3.4 (ANEXO B).

7.3 Somente terá acesso à prova o candidato que apresentar todos os documentos listados no item 7.2.

- 7.4 O horário em que cada candidato deverá realizar a prova será divulgada após o término das inscrições, por meio do site do curso (http://escutasenad.ufsc.br/tutoria>).
- 7.5 A prova objetiva será composta por 20 questões de múltipla escolha e valerá de 0 a 10 pontos. A nota mínima para classificação é de 5 pontos, e as questões serão divididas da seguinte forma:
 - a) quinze questões específicas correspondentes à área afim dos cursos ofertados;
 - b) cinco questões relacionadas ao tema da Educação a Distância.
 - 7.6 A duração máxima para realização da prova será de duas horas.
 - 7.7 A prova objetiva versará sobre os seguintes temas:
 - a) drogas: epidemiologia, história e contexto social;
 - redes para Promoção, Prevenção, Redução de Danos e Tratamento para usuários de álcool e outras drogas;
 - c) políticas Públicas e Legislação sobre álcool e outras drogas;
 - d) projetos de Intervenção em álcool e outras drogas;
 - e) gerenciamento de casos, Entrevista motivacional e Manejo de contingência no tratamento em álcool e outras drogas;
 - f) educação a distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 7.8 Para ingressar ao local de realização da prova objetiva, o candidato deverá apresentar o original de um documento identificação oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Documentos de Classe Profissional ou Carteira de Trabalho) e os demais documentos constantes no item 7.2, os quais deverão estar em envelope identificado com seu nome completo. O candidato que não levar a documentação exigida no dia da prova ou que não comparecer será eliminado do processo seletivo.
- 7.9 A prova será realizada de forma individual, sem consulta a quaisquer materiais físicos e/ou virtuais, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos durante a sua realização.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida na prova objetiva.











- 8.2 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco).
- 8.3 Serão aprovados os candidatos que ocupem até a 140^a (centésima quadragésima) posição, conforme os itens 4.1 e 8.2 deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Ocorrendo empate na pontuação, tanto para classificação de tutores conforme número de vagas quanto para a formação do cadastro de reserva, será escolhido o candidato que obtiver:
 - 9.1.1 Maior nota nas questões específicas da prova objetiva;
 - 9.1.2 Estar cursando fase/semestre mais adiantado de curso de graduação/pós graduação;
 - 9.1.3 Candidato de major idade.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 Os gabaritos e resultados da prova objetiva e classificação final dos aprovados serão divulgados no site do curso (http://escutasenad.ufsc.br/tutoria>).

11. DOS RECURSOS

- 11.1 O candidato terá direito a recorrer do resultado da prova objetiva em, no máximo, dois dias úteis a contar da publicação do resultado.
- 11.2 Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, divulgado no site do Curso (<<u>http://escutasenad.ufsc.br/tutoria</u>>), e encaminhados, dentro do prazo, para o e-mail escuta.sead@contato.ufsc.br, contendo no assunto da mensagem o título: Recurso referente ao Edital 001/2018/ESCUTA + nome do candidato.
- 11.3 A redação do recurso deverá ser objetiva e clara, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.
 - 11.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de resultado de recurso.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O início das atividades dar-se-á em 02 de maio de 2018.

13. DA FORMAÇÃO

13.1 A formação inicial dos tutores é obrigatória, assim como as formações que acontecerão durante todo o curso. O tutor que não tiver 100% de frequência no treinamento de formação inicial não assumirá o respectivo cargo, da mesma forma que não permanecerá no cargo caso não tenha 75% de frequência nas formações do curso.











14. CRONOGRAMA (PREVISTO)

Previsão dos prazos de inscrição e divulgação dos resultados:

Etapa	Período	
Inscrição - Formulário on-line	12/03/2018 a 22/03/2018	
Realização das provas	04//04/2018	
Divulgação do gabarito	05/04/2018	
Resultado Parcial da Classificação Prova	06/04/2018	
Período de recurso Classificação Prova	09 e 10/04/2018	
Resultado Final da Classificação Prova	13/04/2018	
Divulgação Final da Seleção	13/04/2018	
Capacitação Inicial EaD e Conteúdos (Presencial)	23 e 24/04/2018	

Previsão para as etapas de início das atividades:

Etapa	Período
Início das atividades (entrega de documentação)	02/05/2018
Estudo dos guias de tutoria e do conteúdo do curso (Tutor no Ambiente em contato com o super e coordenador de tutoria)	04/05/2018 a 15/05/2018
Reunião de início de curso (manhã e tarde)	16/05/2018

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS











- 15.1 Os tutores que não cumprirem os expostos nos itens 1.2 (das atribuições) e 13 (da formação) deste Edital poderão, a qualquer momento, serem desligados da função.
- 15.2 Os turnos de trabalho presencial dos tutores serão distribuídos conforme item 5.2, sendo organizados prioritariamente conforme capacidade física da instituição SEaD.
- 15.3 O não acesso ao AVEA por mais de 72h, exceto em períodos de recesso previstos, e/ou a não entrega pontual das atividades previstas durante a atividade de tutoria, bem como a não participação nas formações, são passíveis de desligamento dos tutores de suas funções.
- 15.4 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. Dúvidas: (48) 3721 6221.

Florianópolis, 8 de março de 2018.

Prof. Dr. Eleonora MF Vieira Coordenadora Geral do Projeto

Elemoral y Vierra









ANEXO A - Modelo de declaração de não ser estudante dos Cursos conveniados com a SENAD/UFSC

DECLARAÇÃO

Eu,			, por	tador do) RG
n.°	e CPF	n.°	, declare	o, para	fins
específicos em atend	imento ao disposto	no Edital n.º 001/2	018/ESCUTA, não	ser estuc	lante
de cursos conveniado	os com a SENAD/	UFSC, para os quai	s estou concorrendo	à tutori	ia no
processo seletivo esta	abelecido pelo refe	erido Edital e assum	o as responsabilida	des por	estas
informações.					
Florianópolis,	de	de 2018.			
		Assinatura			











ANEXO B - Modelo de declaração de que o candidato não excede 30 (trinta) horas semanais conforme o item 3.4

DECLARAÇÃO

Eu,		, portador do
RG n.º	e CPF n.º_	, declaro, para fins
específicos em	atendimento ao disposto no E	Edital n.º 001/2018/ESCUTA, não exceder ao
todo 30 (trinta)	horas semanais como bolsista	vinculado a outros programas de fomento de
estudo e/ou pe	esquisa, e/ou com a FAPEU	J e assumo as responsabilidades por estas
informações.		
Florianópoli	s, de	de 2018.
	Ass	inatura







